

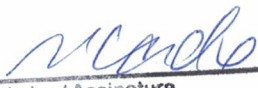


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR PROF.
DAVI
ABRANTES
Presença que faz a diferença!

INDICAÇÃO Nº 494 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)

Câmara Mun. de Gurupi
25 SET. 2024
LIDO EM PLÊNARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1533</u>	HORA: <u>10:34</u>
DATA: <u>18 SET. 2024</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSI NUNES, SOLICITANDO A INCLUSÃO DO SETOR ÁGUAS CLARAS II NA ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Prefeita Josi Nunes, indicando **A INCLUSÃO DO SETOR ÁGUAS CLARAS II NA ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

Observa-se que, atualmente, os alunos residentes no Setor Aguas Claras II não estão sendo atendidos pelo serviço de transporte escolar municipal, o que tem gerado dificuldades significativas para os estudantes e suas famílias. O transporte escolar é uma ferramenta essencial para garantir o acesso à educação e assegurar que todos os alunos possam frequentar as aulas de forma regular e sem impedimentos.

Diante disso, solicita-se que o Executivo Municipal avalie a necessidade e viabilidade de ajustar as rotas do transporte escolar municipal, de modo a atender o Setor Águas Claras II, garantindo assim que todos os alunos da localidade possam usufruir do serviço e frequentar suas atividades educacionais com regularidade.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**



Esta indicação visa assegurar que todos os alunos do município tenham igualdade de acesso ao transporte escolar municipal, promovendo a inclusão e o direito à educação de forma equitativa.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 10 de setembro de 2024.

**PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR**